



---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 1.344/2.023,**

de 17 de março de 2023.

**DENOMINA CAMPO SOCIETY E DE MALHA, NESTE MUNICÍPIO, COMO "ESPAÇO ESPORTIVO ZÉ BAIANO".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado campo *Society* e de malha, ainda sem nome, situado na Rua Irmãos Campanha, neste Município, como **"ESPAÇO ESPORTIVO ZÉ BAIANO"**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 17 de março de 2023.

FABIO ROGÉRIO PEREIRA

Vereador - PSDB